



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso II da lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto Contratação de profissional/empresa especializada para criação, desenvolvimento e execução de instalação artística urbana (monumento) a ser implantada na rotatória da BR 267, entrada do Município de Porto Murtinho – MS, compreendendo concepção artística, desenvolvimento de projeto, execução estrutural, montagem acabamento, iluminação cênica e integração paisagística.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto Contratação de profissional/empresa especializada para criação, desenvolvimento e execução de instalação artística urbana (monumento) a ser implantada na rotatória da BR 267, entrada do Município de Porto Murtinho – MS, compreendendo concepção artística, desenvolvimento de projeto, execução estrutural, montagem acabamento, iluminação cênica e integração paisagística.

FAVORECIDO: IVOLIN LOPES RAMOS, CNPJ: 13.230.935/0001-06.

OBRASART MS

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte dias)

Porto Murtinho-MS, 12 de agosto de 2026.

PATRICIA
MOREIRA
ACOSTA:021542
67414

Assinado de forma digital
por PATRICIA MOREIRA
ACOSTA:02154267114
Data: 2026.08.12
16:13:53 -04'00'

Patricia Moreira Acosta

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 17.123/2026